



RELAÇÃO DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES - 2024

❖ PORTARIA Nº 1558/2024 :

- MARCELO VINÍCIUS DE OLIVEIRA RESENDE – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 129.650.044-67

MEMBROS :

- IVANNA TATIANA DA SILVA CHAVES

CPF : 025.938.984-61

- JOSINEIDE DO NASCIMENTO SANTANA

CPF : 557.378.114-68

- SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS

CPF : 624.596.354-00

❖ PORTARIA Nº 1559/2024 :

- JÚLIA MAGALHÃES BELAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 057.764.794-60

MEMBROS :

- IGOR YURI ARAÚJO CAVALCANTI

CPF : 115.309.094-57

- MARIA DO CARMO CLAUDINO ALVES

CPF : 590.823.054-53

- DANILO MARCOS VIEIRA DOS SANTOS

CPF : 702.068.064-00



❖ **PORTARIA Nº 1560/2024:**

- ROBERTO VELOSO FERRAZ – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 022.924.654-00

MEMBROS :

- SANDRA MARINA MARQUES RAMOS

CPF : 868.327.604-00

- MANOEL ARTHUR OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF : 097.496.264-35

- SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS

CPF : 624.596.354-00

❖ **PORTARIA Nº 1561/2024:**

- JOSÉ LUCIANO KLEBSON SILVA OLIVEIRA – CHEFE DE COMISSÃO

CPF : 109.031.414-00

MEMBROS :

- VANESSA DE OLIVEIRA PORTO

CPF : 705.537.974-17

- ROSANGELA LOPES DE SOUZA

CPF : 416.481.454-34

❖ **PORTARIA Nº 1562/2024 :**

- MONALLIZA JULIANY MARQUES DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 082.554.464-51

MEMBROS :

- BARBARA EDUARDA SANTOS DE BRITO



CPF : 710.354.334-86

- PAULO SÉRGIO FERREIRA DE LUNA

CPF : 023.572.114-07

- CLAUDIO MORAIS DE SOUZA

CPF : 372.230.384-20

❖ **PORTARIA Nº 971/2024 :**

- JÚLIA MAGALHÃES BELAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 057.764.794-60

MEMBROS :

- ELIZA MARIA ALVES DE ARAÚJO

CPF : 112.426.344-60

- ISAAC BRAZ DO NASCIMENTO

CPF : 291.494.014-91

- ALESSANDRO ACIOLI DA SILVA

CPF : 134.620.114-56

❖ **PORTARIA Nº 974/2024 :**

- ROBERTO VELOSO FERRAZ – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 022.924.654-00

MEMBROS :

- MILLENA BENÍCIO BEZERRA

CPF : 100.562.764-94

- CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

CPF : 067.851.884-07



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0a29f038-868b-4ffc-a383-8193b73af45d

- SÉRGIO DE OLIVEIRA SANTOS

CPF : 624.596.354-00

❖ **PORTARIA Nº 977/2024:**

- JÚLIA MAGALHÃES BELAS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CPF : 057.764.794-60

MEMBROS :

- ELIZA MARIA ALVES DE ARAÚJO

CPF :112.426.344-60

- ISAAC BRAZ DO NASCIMENTO

CPF :291.494.014-91

- ALESSANDRO ACIOLI DA SILVA

CPF : 134.620.114-56



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/portal/validarDocumento>
Código do documento: 0a29038-0680410-a383-8193b73-0f45

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1558/2024

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação**, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- **Marcelo Vinicius de Oliveira Resende - Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.





Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Ivanna Tatiana da Silva Chaves
- II. Josineide do Nascimento Santana Jansen
- III. Sergio de Oliveira Santos

Membros Comissão de contratação

- I. Ivanna Tatiana da Silva Chaves
- II. Josineide do Nascimento Santana Jansen
- III. Sergio de Oliveira Santos

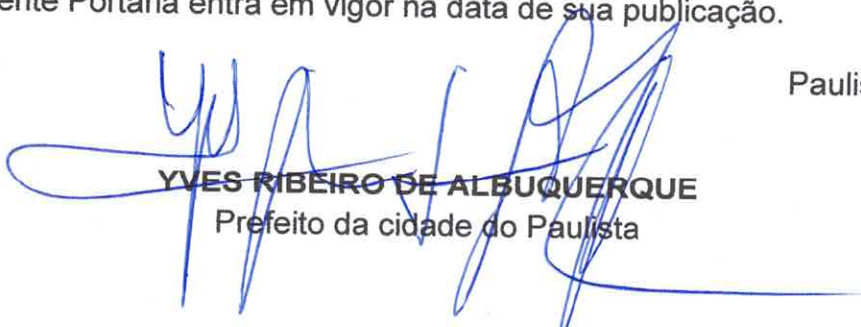
§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

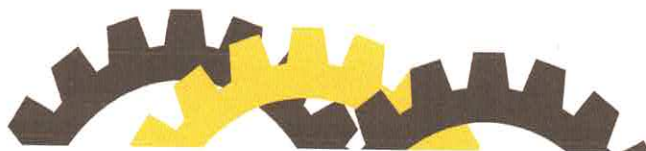
§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 01/11/2024


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista

Registre-se.
Publique-se.





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/np/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=09-008-8680-4fic-a83-493803a45d>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1559/2024

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação**, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- **Julia Magalhães Belas - Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 0a29f038-8608-41fc-a383-8193b73af451

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Igor Yuri Araujo Cavalcanti
- II. Maria do Carmo Claudino Alves
- III. Danilo Marcos Vieira dos Santos

Membros Comissão de contratação

- I. Igor Yuri Araujo Cavalcanti
- II. Maria do Carmo Claudino Alves
- III. Danilo Marcos Vieira dos Santos

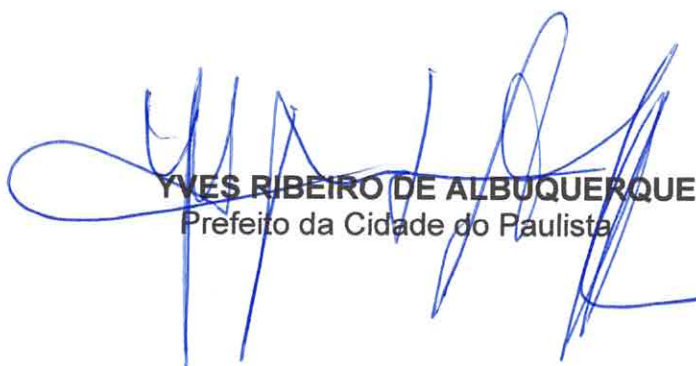
§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 04/11/2024


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Registre-se.
Publique-se.





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://rfce.ice.pe.gov.br/validar/validaDoc.seam> Código do documento: 0a29f038-868b-4ffc-a383-8193b73af45d

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1560/2024

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação**, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- **Roberto Velozo Ferraz - Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0029f038-868b-4ffc-a383-8193b73af45d

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Sandra Marina Marques Ramos
- II. Manoel Arthur Oliveira dos Santos
- III. Sergio de Oliveira Santos

Membros Comissão de contratação

- I. Sandra Marina Marques Ramos
- II. Manoel Arthur Oliveira dos Santos
- III. Sergio de Oliveira Santos

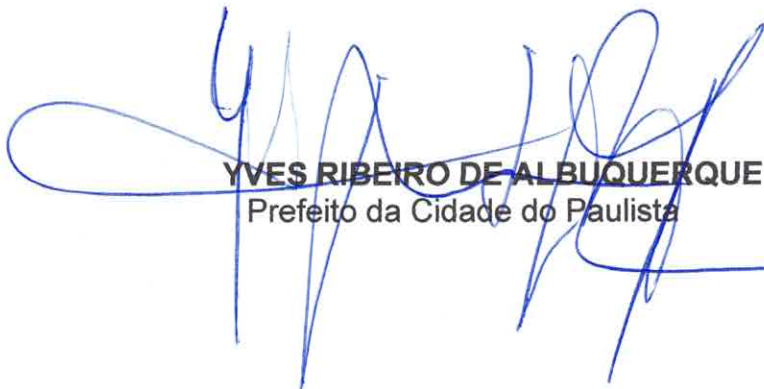
§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 01/11/2024


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Registre-se.
Publique-se.





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0a29f088-868b-4ffc-a383-8193b73af45d

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1561/2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Cotações para efetuar pesquisas e cotações de preços e valores e elaboração de tabelas de referências, os membros abaixo, de acordo com o art. 7 da Lei nº 14.133/2021, conforme discriminado:

Chefia de Comissão (a) :

José Luciano Kleibson Silva Oliveira

Membros de Apoio:

Rosangela Lopes de Souza Melo
Vanessa de Oliveira Porto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 11 de novembro de 2024.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/etce/oc/seam/oc/oc.do?documento=910368668-4f103388-82b73af450>

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1562/2024

Dispõe sobre designação do(a) **agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação**, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I- **Monalliza Juliany Marques da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro (a)**

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:





Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código de Verificação: 0a29f03b-668b-41f0-b383-8193312a3a5d

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Barbara Eduarda santos de brito
- II. Paulo Sergio Ferreira de Luna
- III. Claudio Moraes de Souza

Membros Comissão de contratação

- I. Barbara Eduarda santos de brito
- II. Paulo Sergio Ferreira de Luna
- III. Claudio Moraes de Souza

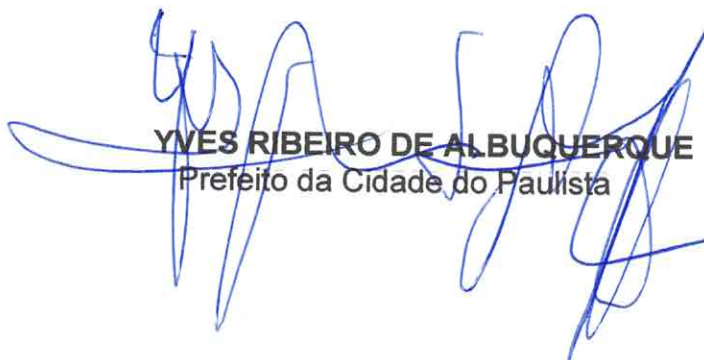
§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

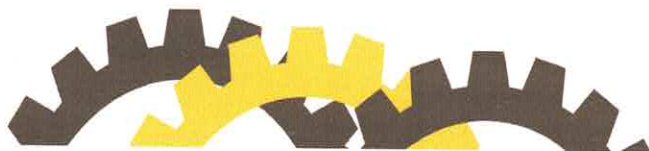
§ 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 01/06/2024


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da Cidade do Paulista

Registre-se.
Publique-se.





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 977/2024

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Julia Magalhães Belas - Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)

Parágrafo Único:No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º.Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Eliza Maria Alves de Araujo
- II. Maria do Carmo Claudino Alves
- III. Alessandro Acoli da Silva

Membros Comissão de contratação

- I. Eliza Maria Alves de Araujo
- II. Maria do Carmo Claudino Alves
- III. Alessandro Acoli da Silva



§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 04 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:6B14F8B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2024. Edição 3631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 974/2024**

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Roberto Velozo Ferraz – Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO V**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Milena Benício Bezerra
- II. Claudio Pereira de Souza Junior
- III. Sergio de Oliveira Santos

Membros Comissão de contratação

- I. Milena Benício Bezerra
- II. Claudio Pereira de Souza Junior
- III. Sergio de Oliveira Santos

§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será

substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 04 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:B634DAB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2024. Edição 3631

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0a29f038-868b-4ffc-a383-8193b73af45d



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 971/2024

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se a(o) servidor(a) abaixo descritos para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Julia Magalhães Belas - Agente de Contratação/ Pregoeiro (a).

Parágrafo Único:No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º.Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de apoio – Pregoeiro

- I. Eliza Maria Alves de Araujo
- II. Isaac Braz do Nascimento
- III. Alessandro Acioli da Silva

Membros Comissão de contratação

- I. Eliza Maria Alves de Araujo
- II. Isaac Braz do Nascimento
- III. Alessandro Acioli da Silva



§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º -A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 04 de julho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:ACFE185F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2024. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>